



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 12 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 039, de 12 de agosto de 2019** - Convoca candidatos aprovados no edital do concurso público Nº 001/2015
- **Decreto Nº 40, de 12 de agosto de 2019** - Convoca candidatos aprovados no edital do concurso público Nº 001/2015
- **Portaria Nº 211/2019** - Nomear o(a) Sr(a). Antonio Coelho de Paula Neto, para exercer o cargo de Supervisor do Núcleo de Prestação de Contas, do(a) gabinete do prefeito do Município de São Benedito - CE.
- **Portaria Nº 212/2019**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



DECRETO Nº 039, de 12 DE AGOSTO DE 2019.

**CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** a sentença do Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0009589-14.2016.8.06.0163;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 0016212-26.2018.8.06.0163, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal do Município de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta feira**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de convocação, podendo ser prorrogado por período igual conforme calendário, (ANEXO II) na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZRE7SSCEHSMAR77YTYXSJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o Cargo - Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Curso específico para o cargo;
08. Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
09. Comprovante de endereço;
10. Duas fotografias coloridas 3x4;
11. Atestado de Antecedentes Criminais;
12. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
13. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
15. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
16. Declaração de Bens
17. Número do PIS/PASEP
18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CLAS.	NOME			INSCRIÇÃO	NOTA
24º	WENDELLWESLEY	DA	COSTA	000060986	61,25
	CAVALCANTE				

ANEXO II

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12 de agosto de 2019 à 26 de agosto de 2019	02 de setembro de 2019

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 40, de 12 DE AGOSTO DE 2019.

**CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 (**dez**) **dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário**, (**ANEXO II**) na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o Cargo - Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Curso específico para o cargo;
08. Registro profissional do órgão competente;
09. Comprovante de endereço;
10. Duas fotografias coloridas 3x4;
11. Atestado de Antecedentes Criminais;
12. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
13. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
15. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
16. Declaração de Bens
17. Número do PIS/PASEP
18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
18º	ALCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	000070644	85,00
24º	MARIA GORETE SILVA DE MORAIS	000066353	83,13

**ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE**

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 de agosto de 2019 à 26 de agosto de 2019	02 de setembro de 2019

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIO COELHO DE PAULA NETO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 063.659.213-81, RG N.º 2005028065567 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Prestação de Contas**, do(a) **GABINETE DO PREFEITO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Agosto de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 212/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio nº 157/2017 firmado entre o Município de São Benedito (CE) e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os servidores:

AURICLÉA DE MELO FALES, mat: 1141, CPF sob o nº 009.955.113-65;

CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO, mat: 420, CPF sob o nº 003.439.553-93;

FRANCISCO JARDEL FARIAS DE OLIVEIRA, mat: 6062, CPF sob o nº 035.899.393-89;

GILCIRENE MOREIRA ROCHA, mat: 414, CPF sob o nº 005.004.153-31;

ISAMARA DO VALE SILVA, mat: 6065, CPF sob o nº 018.939.613-03;

JHONATAN DA COSTA RIBEIRO, mat: 7454, CPF sob o nº 055.122.273-51;

JOÃO PAULO ARAÚJO LIMA, mat: 6068, CPF sob o nº 916.017.543-53;

MARIA DA PENHA SOARES RIBEIRO PINTO, mat: 429, CPF sob o nº 553.636.441-34;

NELSON FRANCISCO VIDAL DA CUNHA, mat: 355, CPF sob o nº 232.862.104-04;

MARIA JOSÉLIA DA SILVA MELO, mat: 5476, CPF sob o nº 584.117.043.00;

MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA, mat: 5604, CPF sob o nº 862.430.633-72;

para exercerem suas atividades no Fórum Dr. Francisco Rubens Brandão, localizado neste município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 08 de agosto de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74